

ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 024/2026.
Inexigibilidade de Licitação n. 006/2026.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, do tipo garagem, que consiste em um espaço médio para dois carros, com a finalidade de servir como ambiente físico de convívio de alunos da rede municipal para execução do projeto: “Movimento que educa, esporte que transforma” de iniciativa da Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE, nas especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO**, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, neste ato representada pela Sra. **Luana Batista Martins de Barros – Gestora do Fundo Municipal de Educação (FME)**, aos 13 (treze) dias do mês 4 de 2026 (dois mil e vinte e seis), de posse do Parecer da Controladoria Geral do Município, a **Gestora Sra. Luana Batista Martins de Barros**, que no uso de suas prerrogativas legais.

O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto acima em favor de: Sra. **QUITÉRIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº ***.154. ***-15 e portador da cédula de identidade - RG sob o [REDACTED] *385.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 133, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Com fundamento no Art. 74, inciso v, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021 e demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretaria de Educação
Brejão/PE, em 13 de abril de 2026.

Luana
Luana Batista Martins de Barros
Portaria 005/2025
Gestora do FME

